Resolução nº : 1300/2004
Protocolo nº : 343163/99
Origem : MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado : MUNICÍPIO DE CIANORTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA e MUNICÍPIO DE CIANORTE, no exercício financeiro de 1998 .

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente